



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 28 de Abril de 2003-- Nº 1917 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITURA PAGA AMANHÃ SERVIDORES E PROFESSORES

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira, informou na última sexta-feira (25/04), que a Prefeitura pagará amanhã (29/04), os vencimentos de abril aos servidores que ganham até R\$ 1mil e aos professores. No dia 30 de abril, será efetuado o pagamento dos demais servidores.

#### PREFEITO ASSINA ORDEM DE SERVIÇO NO AGOSTINHO SIMONATO

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira assina hoje (28/04), às 19 horas, uma ordem de serviço, para a construção de um centro de educação infantil no Bairro Agostinho Simonato.

#### SEMCAJ DESENVOLVE PROJETO "ADOLESCENTE CIDADÃO"

A Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Mariza Moreira informou que os adolescentes que trabalham no estacionamento rotativo começaram na última sexta-feira (25/04), a atuar no Projeto "Adolescente Cidadão".

Segundo Moreira, esse projeto, que está sendo desenvolvido pela Semcaj, tem como objetivo levar os adolescentes para visitar e/ou doar alimentos da cesta básica para família ou entidade carente, visando despertar no jovem o valor da solidariedade. A primeira visita dos adolescentes aconteceu sexta-feira, quando visitaram e doaram cesta básica para uma família no bairro Village e outra no Aquidaban.

Mariza explicou que o rotativo é um projeto de cunho social, onde a Secretaria da Criança, em parceria com o Hospital Infantil e CIEE, mantém emprego para cerca de 60 adolescentes, na faixa etária entre 16 e 18 anos, provenientes de famílias de baixa renda e que, na maioria das vezes, o salário pago pelo rotativo se constitui em uma única fonte de renda dessas famílias.

Portanto, existe uma preocupação da coordenação do estacionamento rotativo em sensibilizar os motoristas para a causa dos adolescentes, já tão marginalizados, para que passem a respeitar e valorizar os adolescentes que trabalham no Projeto.

#### COMEÇA A CAMPANHA DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

A Secretaria Municipal de Saúde promoveu sábado (26/04), das 09 às 13 horas, o dia "D" da Campanha de Prevenção da Hipertensão Arterial.

A diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, Marisa Salviano Piragibe, informou que dois grupos de profissionais atuaram na abertura da Campanha, sendo um grupo no Shopping Cachoeiro, medindo a pressão arterial e orientando as pessoas, no caso de serem candidatos a hipertensos, e o outro no Supermercado Casagrande.

No posto do Supermercado, a equipe da saúde realizou medição da pressão arterial e vacinou todas as pessoas com mais de 60 anos contra gripe. Essa Campanha é do Ministério da Saúde, desenvolvida em parceria com os municípios.

#### "AS AVENTURAS DE BILY E KID" NO DOMINGO INFANTIL

O texto "As Aventuras de Bily e Kid", com o grupo "Ela" de Teatro, entrou em cartaz ontem, às 17 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga". Ingressos ao preço único de R\$ 4,00.

#### "BAILA MORENA" MOVIMENTOU A PRAÇA DE FÁTIMA

O grupo de forró "Baila Morena" fez show ontem (27/04), a partir das 20 horas, na Praça de Fátima. O evento, que foi aberto ao público, é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Administração da Praça de Fátima.

#### FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO FERIADO

Na próxima quinta-feira (01/05), estarão de plantão os seguintes estabelecimentos farmacêuticos: Droganossa, no Centro da Cidade; Farmácia Jane, no Guandu, Drogaria Novo Parque e Farmácia Santa Clara.

#### TEATRO DE RUA NA FEIRA DE ARTESANATO

A feira de artesanato, que aconteceu no final de semana à rua Joaquim Vieira, em frente ao Teatro Municipal "Rubem Braga", contou com a apresentação do teatro de rua, quando o grupo "Ela" de Teatro encenou o

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**D A T A C I**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
Diário Oficial (28) 3155-5203

texto "As Aventuras de Bily e Kid", no meio da rua, durante a realização da feira.

**ASSOCIAÇÃO INAUGURA HOJE  
PORÃO DAS ARTES**

O Porão das Artes, que vai funcionar no porão do Teatro Rubem Braga, será inaugurado hoje (28/04), às 18 horas, com a abertura da I Expoteatro "Máscaras e Perucas". Às 19 horas, haverá a aula inaugural do curso "Teatro para Iniciantes".

**PROJETO QUINTA NO TEATRO  
SERÁ ABERTO NO FERIADO**

Na próxima quinta-feira (1o de maio) - feriado nacional - será aberto o Projeto "Quinta no Teatro", com a peça "Essa Noite Choveu Prata", com o Grupo "Ela" de Teatro. Essa peça representou o

Espírito Santo no Festival de Curitiba. Os ingressos custarão o preço único de R\$ 5,00.

Esse mesmo texto será reapresentado no dia 02 de maio, às 20 horas, com os ingressos ao preço único de R\$ 5,00.

**TERÇA MUSICAL JÁ TEM DATA AGENDADA**

O Projeto "Terça Musical" será aberto dia 06 de maio, às 20 horas, no 'Rubem Braga'. Nessa data se apresentarão todos os artistas da terra. Ingressos ao preço único de R\$ 3,00.

**PROVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO SERÁ NA FDCI**

Os candidatos inscritos para o cargo de agente comunitário da saúde farão a prova escrita amanhã, às 13 horas, na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI). São 304 candidatos, concorrendo a 20 vagas.

A Prefeitura está oferecendo 10 vagas para os bairros IBC/Monte Cristo, 01 para o bairro Nossa Senhora de Fátima, 01 para o Amarelo, 02 vagas para o União e Monte Belo, 01 para o Bela Vista, 01 para o Valão, 01 para Soturno/Sambra e 02 vagas para o Nossa Senhora Aparecida.

A segunda parte constará de uma entrevista, que será feita por uma equipe multidisciplinar.

**VACINA PARA IDOSO TERMINA NA  
PRÓXIMA QUARTA-FEIRA**

A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, contra gripe, que este ano tem como slogan "Velho é o seu Preconceito", terminará na próxima quarta-feira (30/04), em todas as unidades de saúde.

A Campanha, que foi aberta no último dia 12 de abril, precisa vacinar 11.193 pessoas com 60 ou mais anos de vida, contra a gripe. Mas os postos de vacinação estão oferecendo também a vacina contra difteria e tétano.

Os idosos acamados, asilados e com doenças crônicas poderão receber a vacina em seu domicílio. Para isso, a família ou o responsável deve agendar a vacina junto ao Centro Municipal de Saúde ou nas unidades dos bairros onde funciona o Programa "Saúde da Família".

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA N° 131/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de abril de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELACÃO ANEXA À PORTARIA N° 131/2003, DE 08/04/2003.**

| SERVIDOR                       | CARGO   | LOTAÇÃO | REF.      | PROT.     |
|--------------------------------|---|---------|-----------|-----------|
| Adilson de Oliveira Pereira    | Guarda IV A 07 B  | SEMSET  | 2001/2002 | 3354/2003 |
| Amilton Alves da Silva         | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B                          | SEMUS   | 2001/2002 | 3946/2003 |
| Antônio Luiz Adriano de Sillis | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2837/2003 |
| Bernardina Cutrim Pinto        | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2931/2003 |
| Bosco de Freitas Lima          | Auditor VI B 12 A   | SEMFA   | 2001/2002 | 2512/2003 |
| Carlos Alberto Neves Cardoso   | Assessor Especial - CC.3                                  | SEMUI   | 2002/2003 | 2805/2003 |
| Celso Monteiro Silva           | Magarefe I B 02 A   | SEMAGRI | 2001/2002 | 3314/2003 |
| Cléonia Araújo Freitas Coelho  | Motorista IV A 07 C                                       | SEMTRA  | 2001/2002 | 3944/2003 |
| Dalmo de Oliveira              | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2000/2001 | 2808/2003 |
| Edimar Ludgério da Silva       | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2821/2003 |
| Edna de Jesus Oliveira         | Gari I A 01 E   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2809/2003 |
| Edson Ferreira Nobre           | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2918/2003 |
| Elias Ferreira Nobre           | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2000/2001 | 2807/2003 |
| Franklin Ferreira Nobre        | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2000/2001 | 2826/2003 |
| Geraldo Magela Marçal          | Motorista "A" (extinto SAAE)                              | SEMSET  | 2000/2001 | 3355/2003 |
| Gilmar Antônio Cota Bayerl     | Motorista Espec. Em Col. E Compactação De Lixo IV A 07 A  | SEMSUR  | 2001/2002 | 2810/2003 |
| Gustavo Cagnin                 | Médico Pediatra VI A 11 I                                 | SEMUS   | 2000/2001 | 3198/2003 |
| João Colli                     | Diretor do Departamento de Obras e Infra-Estrutura/CSV-DD | SEMUI   | 2001/2002 | 2406/2003 |
| João Damasceno Fanco Neto      | Assessor Especial - CC.3                                  | SEAC    | 2002/2003 | 2784/2003 |
| João da Silva (de Antônia)     | Gari I A 01 D   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2824/2003 |
| João Francisco Pinheiro        | Guarda IV A 07 A  | SEMSET  | 2001/2002 | 3357/2003 |
| João Rangel Carneiro           | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2000/2001 | 2823/2003 |
| Jorge Luis Neves               | Gari I A 01 A   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2921/2003 |
| José Rodrigo Jordão de Almeida | Magarefe I B 02 A   | SEMAGRI | 2001/2002 | 3315/2003 |
| Juberto de Souza               | Gari I A 01 B   | SEMSUR  | 2001/2002 | 2812/2003 |
| Luiz Cláudio Silva dos Santos  | Guarda IV A 07 B  | SEMSET  | 2001/2002 | 3359/2003 |

|                             |  |         |           |           |
|-----------------------------|--|---------|-----------|-----------|
| Marcos Ribeiro da Silva     | Gari I A 01 A  | SEMSUR  | 2000/2001 | 3302/2003 |
| Narriman Moreira Barbosa    | Médico Ginecologista VI A 11 C                                     | SEMUS   | 2001/2002 | 3209/2003 |
| Natalino Costa de Moraes    | Gari I A 01 B  | SEMSUR  | 2001/2002 | 2920/2003 |
| Ricardo Salles Coelho       | Chefe da Div. de Fiscal. de Obras, Serv. e Trib. de Conduru/CSV-CD | SEMUI   | 2001      | 2836/2003 |
| Rogério Cândido             | Guarda IV A 07 B   | SEMSET  | 2001/2002 | 3360/2003 |
| Ronaldo Francisco Gomes     | Gari I A 01 B  | SEMSUR  | 2001/2002 | 2813/2003 |
| Rutinêa Dias Silva          | Servente de Limpeza I A 01 A                                       | SEMFA   | 2001/2002 | 3090/2003 |
| Sandoval Carlos de Oliveira | Gari I A 01 B  | SEMSUR  | 2000/2001 | 2917/2003 |
| Théo de Souza Moura         | Administrador Regional - CC.2                                      | GEREMUN | 2002/2003 | 3352/2003 |

**PORTARIA N° 133/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2777/2003, de 06.03.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **ADRIANA CAIADO MACHADO**, Enfermeiro VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 134/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2189/2003, de 20.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **PAULA GOMES DE PINHO VIANNA**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de março de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 135/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5191/2003, de 03.04.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **PATRÍCIA TEIXEIRA MACHADO**, Odontólogo VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de abril de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 136/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5088/2003, de 03.04.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ALDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE AGUIAR**, Professor PEF-B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de março de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 137/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que

consta no Memorando nº 095/2003, de 31.03.2003, Seq. nº 2-1534/2003, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **HELENA DE CÁCIA BORGES MANCINI**, Gari I A 01 B, para a Secretaria Municipal de Interior, a partir de 01 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 138/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

| Servidor                    | Cargo                        | Lotação | Lotação |            | Nº Protocolo |
|-----------------------------|------------------------------|---------|---------|------------|--------------|
|                             |                              |         | Duração | Início     |              |
| José Sebastião da Silva     | Gari I A 01 D                | SEMUI   | 30 dias | 17.03.2003 | 4483/2003    |
| Maria Lúcia Coelho Lima     | Professor PEI-B II IV B 08 B | SEME    | 23 dias | 21.03.2003 | 5095/2003    |
| Maria Thêa Baptista Cardoso | Professor PEF-A V VI A 11 C  | SEME    | 30 dias | 31.03.2003 | 5089/2003    |

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 139/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 074/2003, de 04.04.2003, Seq. nº 2-1600/2003, da SEMFA/DTR, e no Memorando nº 107/2003, de 10.04.2003, Seq. nº 2-1755/2003, da SEMAD/SRHP, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias Municipais:

| SECRETARIA | NOME                          | CARGO                                 | A PARTIR DE |
|------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| SEMFA      | Erika Paulino de Souza        | Oficial Administrativo II V A 09<br>A | 21.03.2003  |
| SEMSUR     | Pedro Luiz Moraes de Oliveira | Oficial Administrativo II V A 09<br>C | 14.04.2003  |
| SEMFA      | Sandra Nalesso                | Auxiliar Administrativo IV A 07<br>B  | 01.04.2003  |

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 140/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2729/2003, de 28.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **VALÉRIA DE AQUINO RAINHA DESTEFANE**, Professor PEF-A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de março de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 141/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5365/2003, de 04.04.2003, resolve

Retificar parte da Portaria nº 129/2003, de 07.04.2003, referente à licença para tratamento de saúde da servidora municipal **ALESSANDRA ANDRADE AMISTHÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê “15 dias, a partir de 12.03.2003” leia-se “30 dias, a partir de 12.03.2003”.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 142/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-1762/2003, resolve

**Art. 1º** - Aprovar a relação abaixo, de servidores municipais avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2000/2002.

| Servidor                              | Cargo                            | Lotação | Promovido à letra | A partir de |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------|-------------------|-------------|
| Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende | Enfermeiro VI B 12 B             | SEMUS   | C                 | 04.08.2002  |
| Nilda Pereira Rezende                 | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H | SEMUS   | I                 | 15.06.2002  |
| Zilda Pancini Girardi                 | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H | SEMUS   | I                 | 15.06.2002  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 143/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

| Servidor                          | Cargo                       | Lotação | Lotação Duração / Início | Nº Protocolo |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------|--------------------------|--------------|
| Marcelo Surragei Monteiro         | Odontólogo VI A 11 C        | SEMUS   | 30 dias<br>01.04.2003    | 4821/2003    |
| Sandra Souto Siqueira de Oliveira | Professor PEI-B V VI A 11 C | SEME    | 15 dias<br>28.03.2003    | 5368/2003    |

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 144/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Ofício de Seq. nº 10-1223/2003, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 157/2002, de 08.05.2002, referente à servidora municipal **FABIOLA FERRI GIRO**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 145/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que parte significativa de nossos servidores aproveitam o fim de semana prolongado para visitar parentes em outros Estados e Municípios;

Considerando que o comércio, em nosso Município, funcionará na quinta-feira da semana santa, dia 17 de abril de 2003, até às 12 (doze) horas apenas;

Considerando que dia 18 de abril de 2003 coincide com o feriado nacional de sexta-feira da paixão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS subordinadas ao executivo municipal, na quinta-feira santa, dia 17 de abril de 2003, terá início às 8 (oito) horas com encerramento previsto para as 13 (treze) horas, exceto nos serviços considerados essenciais e que exijam expediente diverso.

**Art. 2º** - Fica a Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento autorizada a receber dos respectivos

Secretários Municipais o ponto dos servidores, nos moldes do exposto no art. 1º, supra.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 147/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos mencionados abaixo, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais abaixo relacionadas, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

| Data       | Servidora                      | Cargo                           | Lotação | Protocolo nº |
|------------|--------------------------------|---------------------------------|---------|--------------|
| 06.04.2003 | Eliana Aparecida Costa Pereira | Professor PEF-A II IV<br>B 08 C | SEME    | 6362/2003    |
| 08.04.2003 | Graziela Luiza Machado Poubel  | Professor PEF-A I IV<br>A 07 B  | SEME    | 6425/2003    |

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 148/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13820/2002, de 01.08.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 184/2001, de 18.05.2001, referente à servidora municipal **ELIANE DE LOURDES GONÇALVES**, a partir de 01 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 149/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16893/2001, de 06.09.2001, resolve

Reconsiderar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, publicada no Diário Oficial nº 1594, de 07.01.2002, tornando nula a advertência aplicada ao servidor municipal **JOSÉ LAERTE SOAVE**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 150/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2368/2003, de 24.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis : Diário e Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue -  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**